IBITINGA
DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO
R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000
Ibitinga/SP, quarta-feira, 25 de junho de 2025 - diario.eletronico@ibitinga.sp.gov.br - Ano VII - Edição 1.478

Câmara Municipal de Ibitinga
Estado de São Paulo
Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 332, DE 24 DE JUNHO DE 2.025

OUTORGA O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO CARTEIRO EDSON ZORZATO.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo n° 05/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

Art. 1° De conformidade com o Decreto Legislativo n° 233, de 11 de agosto de 2020, fica consignado o Diploma de Honra ao Mérito ao Carteiro Edson Zorzato, pelos relevantes serviços prestados a comunidade do município da Estância Turística de Ibitinga, por meio de indicação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, agência do nosso município, com o objetivo de homenagear o Carteiro Destaque nos anos antecedentes.

Parágrafo Único. A justificativa e o curriculum profissional do homenageado fazem parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2° A entrega do Prêmio promovida pelo Poder Legislativo de que trata o presente Decreto Legislativo se dará em Sessão Solene a ser realizada, em data a ser agendada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 24 de junho de 2.025.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 24 (vinte e quatro) de junho de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa